



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 - Nº 1545 - Distribuição Gratuita



**30/12
DAS 9H ÀS 12H**

FEIRA DE ADOÇÃO CÃES E GATOS FILHOTES E ADULTOS



**EM FRENTE
À PREFEITURA
MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.794 de 14 de dezembro de 2023**

Da nova redação aos artigos 1º do Decreto nº 6.759, de 25 de outubro de 2023, que sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 6.759, de 25 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** - Fica o Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, representado neste pelo Prefeito Municipal Sr. José Adinan Ortolan, autorizado a conceder a contar de 1º de janeiro de 2024, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Rua Silvio Moreira s/nº, Vila dos Pinheiros em Cordeirópolis, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua Prefeitura Municipal e o Senhor Jair Closs, portador do CPF nº 717.341.398-20 e RG nº 16.108.599, residente e domiciliado nesta cidade de Cordeirópolis SP, na Rua Aparecido Jovair Vidoretti, nº 510 – Jardim Juventude, doravante denominado “Permissionário”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “Decreto” e no “Termo de Compromisso”, a ser assinado pelas partes.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.790 de 13 de dezembro de 2023

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 188.130,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e trinta reais) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 a 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual Nº 3.307/2022, por Anulação, no valor de R\$ 188.130,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e trinta reais) na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 a 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.793 de 14 de dezembro de 2023

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.307, de 14.12.2022.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.384.061,84 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 a 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do 7º da Lei Orçamentária Anual Nº 3.307/2022, por Anulação, no valor de R\$ 1.384.061,84 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1 a 2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de dezembro de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de dezembro de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13104/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14182/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47.OBJETO:EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MULTIPLA E AUTISMO DA CIDADE DE CORDEIRÓPOLIS.JUSTIFICATIVA:A REALIZAÇÃO DA PARCERIA BUSCA PROPORCIONAR ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO CONDIÇÕES NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES NOSASPECTOS INTELECTUAIS, ÉTICOS, CÍVICOS, SOCIAIS E DE TRABALHO, MEDIANTE CONHECIMENTO, HABILIDADES E APTIDÃO PARA AL-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2023

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ **Disponibilidade**”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o **Exercício de Apresentação da Reserva** pela Internet (**EXARNET**), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de **01 Dez 23 até 31 Jan 24**.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1088,60
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

CANÇAR SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, OFERECENDO OPORTUNIDADE PARA O SEU FORTALECIMENTO FAMILIAR, PESSOAL E SOCIAL, COM VISTAS A SUA INCLUSÃO, AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA. uma vez que a entidade VEM DESENVOLVENDO ATIVIDADES EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE MANEIRA SATISFATÓRIA, QUE A ATIVIDADE DO OBJETO É DE NATUREZA SINGULAR, E a única que presta atendimento voltado AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO. cONSIDERANDO QUE O PLANO DE TRABALHO ESTÁ CONDIZENTE COM O OBJETO PROPOSTO E QUE NESTE CONTEXTO, MEDIANTE A INEGÁVEL NATUREZA PÚBLICA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROPONENTE NAS ÁREAS SUPERMENCIONADAS, O REPASSE DE RECURSOS É MEDIDA QUE SE IMPÕE, EIS QUE SÃO DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE RECONHECIDOS PELOS CIDADÃOS, EM CARATER PÚBLICO DE PRESTAÇÃO, SENDO FACULTADA AO GESTOR, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES CIVIS PARA EXECUÇÃO DOS MESMOS. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais) SENDO PROVENIENTES DE REPASSE federal, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL de saúde.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Jordana Cassetário Gardizani
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA saúde

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13025/2023 APENSADO AO PLANO DE TRABALHO Nº 16166/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO trevisiana no mundo – seção cascalho, inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.892.710/0001-12. OBJETO: PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DA MEMÓRIA DE CASCALHO E A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS DO BAIRRO DO CASCALHO. JUSTIFICATIVA: A ASSOCIAÇÃO TREVISANI NEL MONDO, TEM CARÁTER INTERNACIONAL CONTANDO COM SUCURSAIS EM TODOS OS PAÍSES EM QUE HÁ CIDADÃOS DE ORIGEM TREVISANA. TEM O OBJETIVO DE CONGREGAR OS TREVISANOS RESIDENTES NO EXTERIOR E SEUS DESCENDENTES E TODAS AS PESSOAS SENSÍVEIS AOS PROBLEMAS DOS IMIGRANTES DE ORIGENS NA PROVÍNCIA DE TREVISO, LOCALIZADA NA REGIÃO DO VÊNETO, NORTE DA ITÁLIA. COMO O BAIRRO DO CASCALHO DA NOSSA CIDADE DE CORDEIRÓPOLIS FOI CONSTITUÍDO EM SUA MAIORIA POR IMIGRANTES ITALIANOS VINDOS DA REGIÃO DE TREVISO NO FINAL DO SÉCULO XIX, COM O INCENTIVO DO PÁROCO DE CASCALHO PADRE LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON, INICIOU-SE NA DÉCADA DE 90 UM TRABALHO DE RESGATE HISTÓRICO DAS ORIGENS DE NOSSOS IMIGRANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A NOSSA HISTÓRIA. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE fomento nº 001/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3355/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de fomento COM A ASSOCIAÇÃO trevisiana no mundo – seção cascalho, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 341.913,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TREZE reais) SENDO PROVENIENTES DE REPASSE municipal ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL de cultura, turismo e eventos.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Paulo Luiz Martimiano
SECRETÁRIA MUNICIPAL da cultura, turismo e eventos

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13179/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14095/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E o núcleo assistencial alvorada cristã, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.418.473/0001-44. OBJETO: serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e ou risco social, BASEADO NA LEI nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO); CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS. JUSTIFICATIVA: o município tem por obrigação garantir a cobertura integral da proteção social às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, mas apresenta uma grave falha na cobertura do serviço de acolhimento em instituição de longa permanência (ilpi) por ser um serviço de proteção social ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E DE ALTO CUSTO PARA UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE, SENDO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA EXECUTAR AS AÇÕES COMPLEMENTARES

QUE GARANTAM A EXPANSÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ÀS PESSOAS IDOSAS. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal Nº 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº 5.556, de 13 de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3352/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM O núcleo assistencial alvorada cristã, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SENDO PROVENIENTES DO TESOIRO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRCIA CARRON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13107/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 16238/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E APATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.413.862/0001-87. OBJETO: O FOMENTO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DA CULTURA ESPECIFICAMENTE A DA MÚSICA, PEVENDO A REALIZAÇÃO DE CONCERTOS GRATUITOS A POPULAÇÃO EM GERAL PELA ORQUESTRA SINFÔNICA DE CORDEIRÓPOLIS, DE FORMA A GARANTIR DIREITOS E ASSEGURAR A INCLUSÃO SOCIAL. JUSTIFICATIVA: A entidade social apresentou um plano de trabalho adequado a necessidades técnicas da SECULTE, com objetivos e ações de relevância cultural para o município. A proposta apresentada atende uma lacuna dentro da realidade do município promovendo acesso a projetos e bens culturais de relevância para toda a população. A entidade atende em seu plano todos os requisitos técnicos para o alcance do objetivo proposto tais como experiência e histórico nas execuções de projetos na área da cultura, estatuto social com finalidade cultural expressa, corpo técnico qualificado e espaço físico adequado a execução. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº 5.556, de 13 de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3356/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos visando firmar o Termo de FOMENTO COM A PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS) SENDO PROVENIENTES DO TESOIRO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO LUIZ MARTIMIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13180/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14053/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E a PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.413.862/0001-87. OBJETO: O SERVIÇO DE ENCAMINHAMENTO, QUALIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CONJUNTURAS NA AMBIENTAÇÃO DA PRÁTICA ADMINISTRATIVA, CONFORME CBO 4110-05, DE 51 ADOLESCENTES E JOVENS NA LOCALIDADE PRÁTICA DE APRENDIZAGEM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, DE FORMA A GARANTIR DIREITOS E ASSEGURAR A INCLUSÃO SOCIAL. JUSTIFICATIVA: como estratégia de intervenção, na perspectiva da proteção social básica, com as famílias e grupos vulneráveis a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que é um serviço tipificado integrado com um serviço de aprendizagem social para dar melhores condições de vida e acesso ao mundo do trabalho para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº 5.556, de 13 de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3356/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 1.160.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA MIL REAIS) SENDO PROVENIENTES DO TESOIRO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRCIA CARRON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
EDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13245/2023** APENSADO O PROCESSO Nº 14380/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E a associação cordeirópolisense de assistência social à comunidade - acorac, inscrita no CNPJ SOB O Nº 05.167.615/0001-20. OBJETO: atendimento de pessoas com diagnóstico de câncer, que residem em cordeirópolis, cadastrados na entidade. JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO NECESSITA DE PARCERIAS PARA EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE GARANTAM A EXPANSÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS MOVIMENTOS SOCIAIS ACUMULARAM, DURANTE ANOS, UM GRANDE CAPITAL DE EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS SOBRE FORMAS INOVADORAS DE ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS. A PARTIR DESSA PARCERIA É POSSÍVEL QUALIFICAR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROMOVER SUA ADERÊNCIA ÀS DEMANDAS SOCIAIS. A PRESENÇA DA SOCIEDADE CIVIL NO CICLO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COLOCA EM RELEVO A PARTICIPAÇÃO COMO INSTRUMENTO NECESSÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA QUE, AO APONTAR DIREÇÕES E CRIAR CONSENSOS E PRIORIDADES PARA AÇÃO ESTATAL, CONTRIBUI PARA O SALTO PRETENDIDO ENTRE A IGUALDADE FORMAL, JURÍDICO-LEGAL (“TODOS IGUAIS PERANTE A LEI”), E A IGUALDADE MATERIAL, ECONÔMICA. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017 e lei municipal nº 3350/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de colaboração COM associação cordeirópolisense de assistência social à comunidade - acorac, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PROVENIENTES De recurso municipal, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA saúde.

Cordeirópolis/SP, aos 27 de dezembro de 2023

Jordana Cassetário Gardizani
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA saúde

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13291/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14653/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio - ACESAC, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.421.857/0001-16. OBJETO: ATENDER COM DIGNIDADE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/RISCO SOCIAL, MEDIANTE AÇÕES COM ENFOQUE SOCIOEDUCATIVO, DE MODO A CONTRIBUIR PARA SUA EMANCIPAÇÃO, COM VISTAS À INCLUSÃO SOCIAL. JUSTIFICATIVA: A contratação de uma Organização da Sociedade Civil se justifica em razão da estrutura física e de recursos humanos já estar alocada com a demanda de outros serviços fundamentais e de responsabilidade estatal. Assim, o atendimento por uma Organização pode ser prestado com maior eficiência, sendo possível desenvolver esse serviço sem prejuízo dos outros serviços de responsabilidade da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017 E LEI MUNICIPAL 3.349/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio - ACESAC, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SENDO PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRCIA CARRON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
EDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13292/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14373/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO CORDEIRÓPOLENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE – ACORAC, inscrita no CNPJ SOB O Nº 05.167.15/0001-20. OBJETO: A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS E IDOSOS INTEGRADO COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, CADASTRADOS NA ENTIDADE. JUSTIFICATIVA: A contratação de uma Organização da Sociedade Civil se justifica em razão da estrutura física e de recursos humanos já estar alocada com a demanda de outros serviços fundamentais e de responsabilidade estatal. Assim, o atendimento por uma Organização pode ser prestado com maior eficiência, sendo possível desenvolver esse serviço sem prejuízo dos outros serviços de responsabilidade da Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017 E LEI MUNICIPAL 3.350/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CORDEIRÓPOLENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE – ACORAC, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) SENDO PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRCIA CARRON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
EDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13288/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14186/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: ATENDIMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA 40 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 2 A 18 ANOS, E RESPECTIVAS FAMÍLIAS, COM DIAGNÓSTICO OU HIPÓTESE DIAGNÓSTICA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS. JUSTIFICATIVA: Com o crescimento no diagnóstico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (T.E.A.), firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – SP, para atendimentos à esse público e suas famílias, complementar e potencializar o serviço prestado pela APAE no município até o presente momento. A intervenção com equipe multidisciplinar que será desenvolvido não se propõe cumprir objetivos rígidos, traduzido em saber fazer isto ou aquilo de modo automático e repetitivo, mas em possibilitar que o atendido adquira confiança e segurança para desempenho de suas habilidades e potencialidades. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) SENDO PROVENIENTES DE REPASSE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL de saúde.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Jordana Cassetário Gardizani
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA saúde

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13288/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14187/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: OFERECER ATENDIMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA 40 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 2 A 18 ANOS, E RESPECTIVAS FAMÍLIAS, COM DIAGNÓSTICO OU HIPÓTESE DIAGNÓSTICA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS. JUSTIFICATIVA: FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP, PARA ATENDIMENTOS A ESSES PÚBLICOS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS, COMPLEMENTARÁ E POTENCIALIZARÁ O SERVIÇO JÁ PRESTADO PELA APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) NO MUNICÍPIO ATÉ O PRESENTE MOMENTO. SERÁ NECESSÁRIA A INTERVENÇÃO COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ALÉM DE POSSIBILITAR QUE O ATENDIDO

ADQUIRA CONFIANÇA E SEGURANÇA PARA DESEMPENHO DE SUAS HABILIDADES E POTENCIALIDADES. TODO TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS DE DIREITOS DA FAMÍLIA E DA PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) SENDO PROVENIENTES do tesouro municipal, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL da educação.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO BATISTA DE MATTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13396/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14475/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”, inscrita no CNPJ SOB O Nº 57.519.654/0001-43. OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO TEM POR OBRIGAÇÃO GARANTIR A COBERTURA INTEGRAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, MAS APRESENTA UMA GRAVE FALHA NA COBERTURA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SER UM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E DE ALTO CUSTO PARA UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE, SENDO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA EXECUTAR AS AÇÕES COMPLEMENTARES QUE GARANTAM A EXPANSÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A CONTRATAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS JÁ ESTAR ALOCADA COM A DEMANDA DE OUTROS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS E DE RESPONSABILIDADE ESTATAL. ASSIM, O ATENDIMENTO POR UMA ORGANIZAÇÃO PODE SER PRESTADO COM MAIOR EFICIÊNCIA, SENDO POSSÍVEL DESENVOLVER ESSE SERVIÇO SEM PREJUÍZO DOS OUTROS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3353/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r\$ 743.613,82 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) SENDO PROVENIENTES DE REPASSE MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL da mulher e desenvolvimento social.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Márcia Carron
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA mulher e desenvolvimento social

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13395/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14184/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: SERVIÇO DE proteção social especial de média Complexidade, para pessoas COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, deficiência MULTÍPLA E transtornos invasivos do desenvolvimento, AUTISMO e seus cuidadores e famílias, munícipes DE CORDEIRÓPOLIS. JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS JÁ ESTAR ALOCADA COM A DEMANDA DE OUTROS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS E DE RESPONSABILIDADE ESTATAL. ASSIM, O ATENDIMENTO POR UMA ORGANIZAÇÃO PODE SER PRESTADO COM MAIOR EFICIÊNCIA, SENDO POSSÍVEL DESENVOLVER ESSE SERVIÇO SEM PREJUÍZO DOS OUTROS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART.

30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) SENDO PROVENIENTES DE REPASSE federal, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL da mulher e desenvolvimento social.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Márcia Carron
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA mulher e desenvolvimento social

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13394/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14183/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: serviço de proteção social de média complexibilidade, para pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno invasivos do desenvolvimento, autismo e seus cuidadores e famílias, munícipes de cordeirópolis. JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS JÁ ESTAR ALOCADA COM A DEMANDA DE OUTROS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS E DE RESPONSABILIDADE ESTATAL. ASSIM, O ATENDIMENTO POR UMA ORGANIZAÇÃO PODE SER PRESTADO COM MAIOR EFICIÊNCIA, SENDO POSSÍVEL DESENVOLVER ESSE SERVIÇO SEM PREJUÍZO DOS OUTROS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 011/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r\$ 14.546,40 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) SENDO PROVENIENTES DE REPASSE ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL da mulher e desenvolvimento social.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Márcia Carron
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA mulher e desenvolvimento social

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13393/2023** APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14180/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNOS INVASIVOS DO DESENVOLVIMENTO, AUTISMO E SEUS CUIDADORES E FAMÍLIAS, MUNÍCIPES DE CORDEIRÓPOLIS/SP. JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SE JUSTIFICA EM RAZÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS JÁ ESTAR ALOCADA COM A DEMANDA DE OUTROS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS E DE RESPONSABILIDADE ESTATAL. ASSIM, O ATENDIMENTO POR UMA ORGANIZAÇÃO PODE SER PRESTADO COM MAIOR EFICIÊNCIA, SENDO POSSÍVEL DESENVOLVER ESSE SERVIÇO SEM PREJUÍZO DOS OUTROS SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ALÉM DISSO, HÁ MAIS DOIS SERVIÇOS ASSOCIADOS, PARA UMA PARTE DOS USUÁRIOS, DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SENDO UM DELES O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA A REALIZAÇÃO DE GRUPOS, ORGANIZADO A PARTIR DE PERCURSOS, DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS SEUS USUÁRIOS, DE ACORDO COM O SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de r\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA mil reais) SENDO PROVENIENTES TESOURO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL da mulher e desenvolvimento social.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Márcia Carron
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA mulher e desenvolvimento social

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

estabelecidas neste termo
Detentoras: Germano Pneus Ltda – EPP (Valor total de R\$386.365,60); I. Bordignon Pneus Ltda – ME (Valor total de R\$154.049,71); JN Pneus Ltda – EPP (Valor total de R\$27.729,94) e LAGB Acessórios e Peças Ltda (Valor total de R\$87.534,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 08/12/2023.

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13105/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 14240/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MULTIPLA E AUTISMO DA CIDADE DE CORDEIRÓPOLIS. JUSTIFICATIVA: A realização da parceria busca proporcionar atendimento as pessoas com deficiência, bem como condições necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades nos aspectos intelectuais, éticos, cívicos, sociais e de trabalho, mediante conhecimento, habilidades e aptidão para alcançar seu desenvolvimento integral, oferecendo oportunidade para o seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA mil reais) SENDO PROVENIENTES DE TESOIRO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL de saúde.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Jordana Cassetário Gardizani
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA saúde

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15381/2023 APENSADO O PLANO DE TRABALHO Nº 16257/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, inscrita no CNPJ SOB O Nº 47.769.005/0001-47. OBJETO: PROPORCIONAR AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA À OUTRA DEFICIÊNCIA), QUE NECESSITAM DE APOIO PERVASIVO, OPORTUNIDADE DE ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA, PROPICIANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E SUA INCLUSÃO SOCIAL. JUSTIFICATIVA: GARANTIR O DIREITO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLARIZAÇÃO DOS ALUNOS QUE NECESSITAM DE APOIO PERVASIVO, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS E AUTISTAS. OPORTUNIZAR AOS ALUNOS INSCRITOS NOS PROGRAMAS ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO SÓCIO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DAS HABILIDADES FUNCIONAIS E DAS SUAS COMPETÊNCIAS, SEMPRE FUNDAMENTADO NA PERSPECTIVA DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E BASEADO NA PROPOSTA DO CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL. JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS TERMOS DO Art. 31, da Lei Federal N.º 13.019/2014 ART. 30, do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 3351/2023. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO de pais e amigos dos excepcionais - apae, no qual o município EFETUARÁ o repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) SENDO PROVENIENTES do tesouro municipal, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL da educação.

Cordeirópolis/SP, aos 27 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO BATISTA DE MATTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços

Licitação: Pregão Eletrônico 24/2023
Processo Administrativo: 5.108/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pertencentes à frota Municipal da Prefeitura de Cordeirópolis, conforme condições, quantidades e exigências

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 095/2023

Data: 11 de dezembro de 2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2023
Objeto: “Contratação de Empresa Especializada em Tratamento Neurofuncional: Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional Pelo Método Bobath.”
Comprador: INTHERAVITA Clínica de Reabilitação Neurofuncional
Valor: R\$72.000,00
Prazo de Vigência: 12 meses com possível prorrogação nas formas da Lei.
Processo Administrativo nº 9175/2023

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor : nº 120/2023

Ao Contrato nº 108/2022
Data: 22 de agosto de 2023
Licitação: Tomada de Preços nº 008/2022
Objeto: “Reforma e construção de piscina e sauna no Centro de Lazer do Trabalhador “ Dr. Ulisses Guimarães.”
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Prazo de Vigência: 128 (cento e vinte oito) dias o prazo final do contrato passa para o dia 31 de dezembro de 2023
Do Aditamento: R\$ 252.990,13 (26,92%)
Processo Administrativo nº 10194/2023
Processo Mãe: nº 2007/2022

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 149/2023 ao Contrato nº 139/2022

Data: 23 de novembro de 2023
Licitação: Chamada Pública nº 008/2022
Objeto: “Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com dispensa de licitação, nos termos da lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da resolução cd/fnde nº26, de 17 de junho de 2013.”
Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Cascalho – Copercascalho
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23 de novembro de 2023
Processo Administrativo nº 14337/2023
Processo Mãe: nº 4568/2022

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 153/2023 ao Contrato nº 035/2020

Data: 18 de dezembro de 2023
Licitação: Tomada de Preços nº 07/2020
Objeto: “Contratação de empresa especializada para fiscalização e gerenciamento da obra na construção da Barragem de Santa Marina em Cordeirópolis - SP.”
Contratada: Hidrostudio Engenharia S/S
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, o prazo final do contrato passa para o dia 29/03/2024
Processo Administrativo nº 15682/2023
Processo Mãe: nº 523/2020

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 154/2023 ao Contrato nº 058/2019

Data: 18 de dezembro de 2023
Licitação: Concorrência nº 02/2019
Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina.”
Contratada: Consórcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA- POROS CONSTRUTORA EIRELI
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, o prazo final do contrato passa para o dia 29/03/2024
Processo Administrativo nº 14629/2023
Processo Mãe: nº 3401/2018

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 47/2023
Processo Administrativo nº 12599/2023

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de INSULINAS E INSUMOS DIABÉTICOS para Secretaria Municipal de Saúde”

Data da Sessão: 10/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 51/2023
Processo Administrativo nº 15225/2023

Objeto: “Aquisição integral de materiais e equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde Municipais, para cumprir demanda de Emenda Parlamentar Federal”

Data da Sessão: 19/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 53/2023
Processo Administrativo nº 10643/2023

Objeto: “Registro de preços para Prestação de Serviço de Transporte eventual de passageiros em van e ônibus para atendimento da Secretaria de Esporte e Lazer e demais Secretarias”

Data da Sessão: 22/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 48/2023
Processo Administrativo nº 10643/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças até o valor de R\$ 500,00 mensal e mão de obra nos equipamentos instalados no Centro Odontológico “Dr. Cristovan Lopes Munhoz” e demais unidades básicas de saúde do Município de Cordeirópolis”

Data da Sessão: 24/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 57/2023
Processo Administrativo nº 6859/2023

Objeto: “Aquisição de equipamentos médico hospitalar para Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”

Data da Sessão: 26/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 50/2023
Processo Administrativo nº 10543/2023

Objeto: “Contratação de prestação de serviços especializados em limpeza em piscinas, com fornecimento de mão-de-obra e periodicidade diária, nos polos com piscinas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Cordeirópolis-SP”

Data da Sessão: 29/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 52/2023
Processo Administrativo nº 13027/2023

Objeto: “Registro de Preços (SRP) para futura e eventual fornecimento de MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos alunos do 3º ao 5º ano do Ensino fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, acompanhado de recursos digitais”

Data da Sessão: 31/01/2024
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 42/2023
Processo Administrativo nº 11413/2023

Objeto: “Contratação de Empresa para fornecimento de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2024”

Data da Sessão: 12/01/2024
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e comprasbr.com.br.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Edital Convocação

CORDEIRO CLUBE

Ficam convocados os **Sócios Patrimoniais** a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 09/01/2024, na sede da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, localizada na Rua Graciano Leme, n.º 177, nesta cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo, às 19:00 horas**, em 1.ª chamada, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um), dos sócios patrimoniais, ou, 1 (uma hora) após, em 2.ª chamada, com qualquer número, em conformidade com o artigo 42.º, do estatuto social, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Apresentação da situação atual do Clube e propositura de sua liquidação amigável.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2023.

Cássia de Moraes
Interventora Presidente

ATOS DO SAAE

O SAAE de Cordeirópolis, torna público a abertura das licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 001/2023, MENOR PREÇO GLOBAL. Aquisição integral de reservatório elevado, apoiado (caixa d’água) metálico com capacidade mínima de 3.000m³ com instalação inclusa. Credenciamento às 09h00m do dia 24 de janeiro de 2024, sessão logo após o término do credenciamento.

TOMADA DE PREÇOS 002/2023, MENOR PREÇO GLOBAL. Execução de troca de redes de abastecimento de água dos bairros Jardim Planalto, Vila Primavera e Vila Nossa Senhora Aparecida no município de Cordeirópolis/SP, conforme Convênio 2022-PCJ_COB-253 e Contrato FEHIDRO 078/2023. Credenciamento às 09h00m do dia 26 de janeiro de 2024, sessão logo após o término do credenciamento.

Local: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion, nº 35, Bairro do Cascalho, Cordeirópolis/SP. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirapolis.sp.gov.br/licitacoes>.
Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2023.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de análises laboratoriais de água, de forma contínua e/ou eventual, para atuação na estação de tratamento de água do município de Cordeirópolis/SP, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente certame em favor da empresa MHF TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais); para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cordeirópolis, 27 de dezembro de 2023.

Silvio da Silva
Presidente Executivo do SAAE.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALAN ROCHA DA SILVA
2. ALEX SANDRO ARCANJO
3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
5. JOSÉ CARLOS FANTINO
6. JULIMAR DA SILVA
7. KAIKI DOS SANTOS SILVA
8. LEANDRO SANTOS CORREIA
9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**UMA CIDADE QUE NÃO PARA,
GRAÇAS A VOCÊ.**

IPTU 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**

AGORA TAMBÉM VIA



PIX
powered by Banco Central

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br